



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 010/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

LEI Nº 1.132
de 03 de 05 de 2013
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

*Denomina o Prédio do CRAS e Dá Outras
Providências*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica denominado "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTÔNIO DE CARVALHO REIS" o prédio público destinado ao CRAS situado na Rua Getúlio Etrusco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, em 02 de maio de 2013.

Vereador:

Lucinei do Rosário Canuto

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÃO

EM 02 DE maio DE 10 2013

PRESIDENTE